

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE – Dúvidas Gerais

1. Qual é o período da progressão?

Pode ser solicitada 24 meses após a data do início ao exercício de atividade na UFMT, ressaltando que a após a aprovação do Estágio Probatório o professor pode solicitar, via SEI a CPPD, aceleração de promoção de carreira devido a titulação a classe pertinente (Adjunto ou Assistente).

2. A progressão funcional é padrão a nível institucional? Os documentos são iguais para todos os docentes?

A progressão será solicitada pelo Sistema de Progressão Funcional e o servidor tem direito a progressão de carreira por titulação e por desempenho acadêmico. Os documentos comprobatórios dependem das atividades realizadas pelo docente, portanto não são os mesmos para todos.

3. Até quantos pontos consigo inserir ou posso inserir no sistema de progressão funcional?

A pontuação para mudança de classe Assistente ou Adjunto (100 pontos) e para nível solicitado:

Para 40 horas ou DE: 80 pontos entre níveis (I, II, III ou IV)

Para 20 horas: 60 pontos entre níveis

4. Quando posso inserir os documentos para contagens de pontos?

O professor pode iniciar sua progressão no sistema de progressão funcional com antecedência se já possuir a pontuação necessária para a progressão solicitada, poderá ser avaliado pela CEA/ICS mas o envio para a CPPD será com 45 dias de antecedência ao período do interstício.

5. Quais são os documentos que contam pontos?

No Anexo I da Resolução CONSEPE (em anexo) tem as atividades classificadas em categorias 1, 2 e 3 que pontuam, o professor deve ler com antecedência e ver quais atividades realizadas e os documentos comprobatório depende dessas atividades alocadas. Ressalto que pode importar do SGE algumas atividades como (disciplinas ministradas, orientações/supervisões, coordenação/participação de projetos de pesquisa e extensão, atividades administrativas) ou alocar manualmente com o anexo do documento comprobatório pertinente.

6. Onde localizo os documentos para progressão?

O professor que tem posse desses documentos ou pode solicitar na página da PROPEq para pesquisa, CODEX para extensão, Coordenação de curso para disciplinas ministradas, orientações de TC.